



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 330, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, requerimento protocolado sob n.º 1687/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

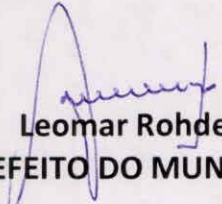
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 23 a 27 de agosto de 2021, a servidora **Agnei Elisangela Frozza Dillenburger**, matrículas funcionais n.º 410-3/1 e 410-3/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2021.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2366*
de *20/08/21* FL. *1*
Visto *[assinatura]*